



TERMO DE ESCLARECIMENTO N.º 03

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/HMTR/2024

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social perante o Município de Mogi Guaçu/SP, para celebração de Contrato de Gestão visando à operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito deste Hospital e de unidades por ele gerenciadas: UPA SANTA MARTA; UPA ZONA NORTE e CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, de acordo com as especificações inseridas no Termo de Referência.

Prezados,

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados por institutos interessados no certame, esclarecemos conforme segue:

PERGUNTA 01:

Considerando-se que é um Contrato de Gestão, o primeiro repasse será realizado em até 5 dias após a assinatura do Termo?

RESPOSTA 01:

Os repasses serão efetuados até o dia 10 do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação das escalas e demais quantitativos, nos termos delimitados pelo edital e seus anexos, vide Item 22.2 do Termo de Referência (Anexo I), e Cláusula 8.2 da Minuta do Contrato de Gestão (Anexo III).

PERGUNTAS 02 E 03:

2. O quantitativo apresentado refere-se somente aos colaboradores que serão disponibilizados pela Organização, uma vez que as escalas não especificam nitidamente? Em caso negativo quantos e quais são os disponibilizados pela autarquia?

3. Em relação ao item 7.4.2., restou dúvida em relação ao horário, uma vez que o quadro faz menção mas não especifica. Ex. medico Oncologista clinico: são 7 profissionais por dia ou 1 por dia 7 dias da semana?

RESPOSTAS 02 E 03:

Os quantitativos vinculados ao contrato, que deverão ser disponibilizados pela Organização Social, constam pormenorizados nos quadros vinculados ao objeto do Termo de Referência, vide Quadro I; Quadro II; Quadro III; e Quadro IV, restando evidente a necessidade estimada pela

